



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 330/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

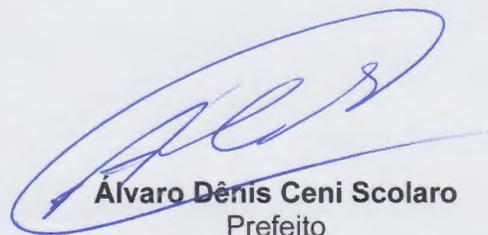
**CONSIDERANDO** parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme despacho no requerimento protocolado sob nº 1958/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDE** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Juliane Koloski dos Santos Leitê Ribeiro, matrícula funcional nº 1374-8, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2017, para ser usufruída durante o período de 06 de junho a 03 de setembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito



Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração



Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>